PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- JUCIENE FERNANDES DA SILVA TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA SUPLENTE

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, o Sr. **AILTON AMORIM DE SOUZA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal